



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 227/2022, de iniciativa do nobre Vereador Isac Felix, que visa instituir diretrizes para “Programa de Erradicação da Pobreza Menstrual” que preconiza pela distribuição gratuita de absorventes higiênicos e produção de materiais, oficinas educativas para a compreensão do ciclo, higiene e saúde menstrual, voltados para a qualificação dos seus profissionais no atendimento de crianças, adolescentes e mulheres”.

No entanto, conforme bem apontado pelo Setor de Pesquisa, Assessoria e Análise Prévia, existem vários projetos em tramitação com essa temática, sendo o mais antigo o PL 818/2019, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Teixeira, Professor Toninho Vespoli, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Thammy Miranda e Marcelo Messias, que também dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 818/19.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

SANDRA TADEU
Relatora